

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso (extrato) n.º 11470/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnica superior.

1 — Nos termos dos números 1 a 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e para os efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º, e atento o previsto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2021, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), do dia 20 de maio de 2022, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um postos de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar da categoria e carreira de Técnico Superior.

2 — Local de Trabalho: Campus do Instituto Politécnico de Tomar, em Tomar

3 — Níveis Habilitacionais e Profissionais exigidos: estar habilitado com grau de Licenciatura, ou grau académico superior, em Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Técnico Superior de Jurista para o Gabinete Jurídico do IPT, para o desempenho, em geral, das funções descritas para a respetiva carreira e categoria, no Anexo à LTFP, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, tendo como funções específicas, nomeadamente e sem prejuízo das demais relacionadas com a sua área de formação: elaborar estudos e pareceres técnico-jurídicos, nas várias áreas de atuação do Instituto Politécnico de Tomar; desenvolver autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do IPT nas áreas do exercício das suas competências administrativas e regulamentares, nomeadamente, o planeamento, gestão e desenvolvimento de procedimentos administrativos visando a aprovação de regulamentos e a prática de atos administrativos; Assegurar as funções de consultoria jurídica dos órgãos e unidades funcionais do IPT; assegurar a representação, como mandatário judicial do IPT, em juízo no âmbito de processos de jurisdição administrativa; desenvolver outras atividades que pela sua natureza não exija ser detentor da qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada.

5 — A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Tomar em http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos_centrais/recursos_humanos/procedimentos_concursais/

24 de maio de 2022. — O Administrador do Instituto Politécnico de Tomar, *José Júlio Mendes Martins Filipe*.

315366319